

PRÊMIO FARMACÊUTICO DESTAQUE 2024

REGULAMENTO

Regras e Normas da Premiação

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas – CRF/AL, Autarquia Federal criada pela Lei 3.820/60, Órgão Responsável pelo Disciplinamento e Fiscalização do Exercício Profissional Farmacêutico no Estado de Alagoas, por meio de sua diretoria, torna público o presente regulamento de premiação dos Farmacêuticos Destques. O prêmio consiste em honraria concedida aos farmacêuticos alagoanos que se destacaram em suas áreas de atuação no ano anterior à cerimônia de entrega, com objetivo de homenagear profissionais com notório saber, serviços prestados à profissão farmacêutica e compromisso ético.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente instrumento define os critérios para a concessão do Prêmio de Farmacêuticos Destques 2024, no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas, e será publicado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.crf-al.org.br>.

Das Categorias:

Serão premiados os profissionais farmacêuticos que atuaram no ano de 2023 nas seguintes categorias:

1. Análises Clínicas;
2. Educação Farmacêutica;
3. Empreendedorismo farmacêutico;
4. Farmácia Comunitária/Drogaria;
5. Farmácia Estética;
6. Farmácia Hospitalar/Oncologia;
7. Farmácia Magistral;
8. Gestão em Saúde;
9. Logística Farmacêutica;
10. Práticas Integrativas e Complementares (PIC's).
11. Saúde Pública

Da indicação e votação dos premiados:

A indicação dos concorrentes ao prêmio ocorrerá pelos respectivos grupos técnicos de trabalho, através da sugestão de 3 nomes por integrante. Os três nomes mais citados participarão da etapa de votação, onde cada farmacêutico com inscrição ativa no CRF/AL poderá votar em um único candidato por modalidade e uma única vez.

Nas modalidades em que não haja grupo de trabalho nomeado ou que não seja realizada a indicação de, no mínimo, três membros do respectivo GT, a indicação dos nomes será de competência do plenário do CRF/AL.

Em caso de empate em qualquer uma das duas etapas (indicação e votação), será declarado vencedor o farmacêutico com registro mais antigo no CRF/AL.

A etapa de votação ocorrerá através da plataforma Google Forms, com link disponibilizado no site e redes sociais oficiais do CRF/AL:

ETAPA 1:

As indicações dos nomes pelos Grupos Técnicos de Trabalho ocorrerá a partir das 12h00m de 27/11/2023 às 12h00m do dia 06/12/2023, devendo o resultado final ser homologado na plenária do CRF/AL.

A indicação dos nomes de competência do Plenário do CRF/AL será realizada no dia 07/12/2023, durante sessão ordinária, transmitida publicamente no canal do YOUTUBE do CRF/AL.

ETAPA 2:

A votação entre os nomes indicados e homologados no plenário do CRF/AL iniciará às 12h00m do dia 02/01/2024 e encerrará às 12h00m do dia 16/01/2024.

Os nomes dos indicados serão expostos em ordem alfabética na lista de votação.

O CRF/AL solicitará aos indicados uma fotografia no formato 3x4 para ser inserida na plataforma de votação, sendo facultado ao indicado o envio da mesma.

O resultado com os vencedores da fase de votação será divulgado no dia 18/01/2024, em cerimônia de entrega do prêmio.

Dos(as) Candidatos(as):

Qualquer profissional farmacêutico(a) poderá votar e ser votado, contanto que esteja com inscrição ativa no CRF/AL até o momento do término da votação.

Os vencedores da edição Farmacêuticos Destaques - 2023 não poderão concorrer à premiação na mesma categoria em que foram premiados.

Do Resultado:

Os três finalistas de cada categoria serão convidados a participarem da Cerimônia de Premiação que ocorrerá no Dia Nacional do Farmacêutico, com dia, horário e local a serem divulgados.

Os vencedores de cada categoria serão anunciados na cerimônia de premiação.

Da Premiação:

Os vencedores de cada categoria subirão ao palco para receber troféu de Farmacêutico Destaque 2024 e certificado de honra ao mérito, a ser entregues pela diretoria e plenário do CRF/AL. Os mesmos terão um tempo pré-determinado para discurso.

Os demais finalistas receberão certificados de honra ao mérito.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail ascom@crf-al.org.br e as normas dispostas nesse edital podem ser esclarecidas a qualquer momento através dos colaboradores, Gerência Técnica e Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do CRF/AL.

Maceió – AL, 21 de Novembro de 2023



Daniel Silva Fortes

Presidente do CRF-AL